



Prefeitura Municipal de Juquitiba
Concurso Público Edital 01/2013



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Especial nomeada pela **Portaria nº 272/2013, de 21 de maio de 2013, torna pública a CONVOCAÇÃO** para realização da prova escrita objetiva:

A prova será realizada no dia **07 de julho de 2013**, com duração de 3 (três) horas, conforme aposto no Edital de Abertura em seu subitem **5.19**, já incluindo o tempo de preenchimento da Folha de Resposta, o local e horários será o reproduzido na tabela abaixo:

Data da Prova: 07/07/2013 – Período: Manhã Horário de Abertura dos Portões: 09h: 00min Horário de Fechamento dos Portões: 09h: 15min	
Cargo	Local de prova
Professor de Educação Básica I – PEB I	Escola Raízes do Pau-Brasil (Juquitibinha) Rua 28 de Março, nº 10 - Centro - Juquitiba – SP.

Data da Prova: 07/07/2013 – Período: Tarde Horário de Abertura dos Portões: 14h: 00min Horário de Fechamento dos Portões: 14h: 15min	
Cargo	Local de prova
Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática	Escola Raízes do Pau-Brasil (Juquitibinha) Rua 28 de Março, nº 10 - Centro - Juquitiba – SP.

ATENÇÃO ao estabelecido no Edital do Concurso Público:

5.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento original e oficial de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha, que não contenham gravação informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

5.2.1 - Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem os seguintes documentos: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

5.3 - Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

5.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

5.5 - Não será permitida ao candidato no local da prova, **A POSSE** de telefone celular, máquina fotográficas, agenda eletrônica, notebook, tablet, ipods, pen drive, mp3, palmtop, gravador, máquina calculadora, relógio digital, receptor ou transmissor de dados e mensagem e outros aparelhos eletrônicos que se assemelhem, enquanto estiver no recinto da aplicação da prova.

5.13 - O candidato, ao terminar a prova, entregará obrigatoriamente ao fiscal, sua folha de respostas. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, depois de decorridos 30 minutos do início das mesmas.

5.14 - O candidato somente poderá levar o caderno de questões depois de decorridos 2 (duas) horas do início da prova. Em nenhuma outra situação será fornecido o caderno de questões.

Juquitiba, 28 de junho de 2013.

Francisco de Araújo Melo
PREFEITO MUNICIPAL DE JUQUITIBA